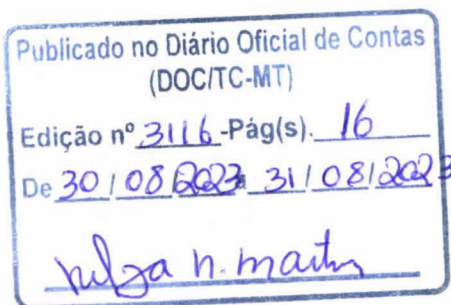




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07



LEI Nº 2.851/2023.

SÚMULA: RECONHECE OFICIALMENTE O MATRINXÃ (BRYCON AMAZONICUS) ASSADO COMO PRATO TÍPICO DA CULINÁRIA ALTA FLORESTENSE.

Autoria: José Vaz Neto (Eskiva).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBÁ**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

1

- Art. 1º-** Fica oficialmente reconhecido como prato gastronômico típico da culinária altaflorestense o Matrinxã (Brycon amazonicus) assado.
- Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em
28 de agosto de 2023.


VALDEMAR GAMBÁ
Prefeito Municipal

Pelos motivos constantes na ATA 002/2023.
Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Água Boa-MT, 29 de agosto de 2023.

Gilson Cesar da Silva Galle
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº. 4.004/2023, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 024/2023.

OBJETO: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para a Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.

DATA: 18/09/2023.
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.bl.org.br e através do e-mail pregao4@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 29 de agosto 2023.

Alicia Lopes Maciel
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto nº 4.004/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho e 2.002, Lei Complementar nº. 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 038/2023.

OBJETO: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de combustível para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.

REALIZAÇÃO: 19/09/2023.
INÍCIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:

08h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 08h30min
Horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, <https://www.aguaboa.mt.gov.br/servicos/licitacoes> e no e-mail: pregao4@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 29 de agosto de 2023.

Alicia Lopes Maciel
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 2.850/2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO COMO LOGRADOUROS PÚBLICOS, SOB A DENOMINAÇÃO QUE ESPECIFICAM, AS VIAS DE CIRCULAÇÃO DO BAIRRO CONHECIDO COMO "PARQUE DOS OITIS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar Gamba, Prefeito Municipal sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam reconhecidas como logradouros públicos, sob a denominação que especificam, as vias de circulação do bairro conhecido como "Parque dos Oitís, neste Município, conforme destacadas no mapa anexo e adiante especificadas, a saber:

- I – Rua Dunga Rodrigues;
- II – Rua Cesar Lattes;
- III – Rua Zélia Gatai;
- IV – Rua Silva Barretos;
- V – Rua Carlos Chagas;
- VI – Rua Blásio Schmitz;
- VII – Rua Benjamim Pádua; e
- VIII – Rua Sônia Faleiros.

Art. 2º- As vias públicas abertas em loteamento do solo que constituírem prolongamento de via pública de que trata esta Lei, deverá ser mantida automaticamente a denominação da via já existente.

Art. 3º- Consoante o reconhecimento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar melhorias e equipamentos urbanos nos logradouros mencionados.

Art. 4º- O Poder Executivo através da pasta competente providenciará:
I – a instalação de placas logradouro, em pontos apropriados, com as respectivas nomenclaturas de que tratam esta Lei; e

II – a comunicação oficial da referida denominação aos órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.

Parágrafo único. Nomenclaturas extensas poderão ser abreviadas, exceto o primeiro nome e o último sobrenome.

Art. 5º- O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 24 de agosto de 2.023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.851/2023.

SÚMULA: RECONHECE OFICIALMENTE O MATRINXÁ (BRYCON AMAZONICUS) ASSADO COMO PRATO TÍPICO DA CULINÁRIA ALTAFORESTENSE.

Autoria: José Vaz Neto (Eskiva).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica oficialmente reconhecido como prato gastronômico típico da culinária altaforestense o Matrinxá (Brycon amazonicus) assado.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 28 de agosto de 2.023.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REVISÃO DA VAN SPRINTER, PLACA SCR-8F87, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT.

CONTRATADA: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A, devidamente inscrita no CNPJ nº 59.970.624/0031-08.

VALOR GLOBAL R\$ 4.873,85 (Quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 046/2023 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação – C.P.L, nos termos do Artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta/MT, 29 de agosto de 2023.